

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

887

Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01190	
19 JUN 2017	
Assinatura	Fls

Ofício nº 076/2017

Pirai, 19 de junho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 271 e 277/2017, de autoria dos Vereadores Flávio de Almeida Ribeiro e João Carlos dos Santos Máximo, encaminho-lhe em anexo, cópia do Memorando nº 060/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta as Indicações supracitadas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai



Memorando Nº 060/2017

Pirai, 30 de maio de 2017.

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Secretaria de Governo
ASSUNTO: processo Administrativo 07905/2017

Prezado Senhor;

Tendo em vista a **indicação 271/2017**, Informo que a secretaria competente para tratar do assunto solicitado é a secretária de Serviços Públicos.

Indicação 272/2017 A parte referente a reformas deverá ser tratada com a Secretária de Esportes que está com um cronograma de reformas, quanto ao parquinho do bairro Fraternidade estamos fazendo avaliação para reforma em breve.

Indicação 277/2017 Será necessário a execução de projeto para criação da área, para tal deverá ser encaminhado à Secretaria de Obras para verificar disponibilidade de recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE ABREU SANTOS
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana.